

## **RESOLUÇÃO PGM“ 951 Em 1º de agosto de 2019**

Designa a Comissão Examinadora do 8.º Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no art. 134, § 1.º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, na Lei Municipal n.º 788, de 12/12/85, e suas alterações; no art. 6º, XVI da Lei Complementar Municipal n.º 132, de 20/12/2013,; e ainda o contido no art. 2º do Regulamento do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro,

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Designar a Comissão Examinadora do 8.º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Município:

#### **PRESIDENTE**

Vanice Regina Lírio do Valle, Procuradora do Município

#### **VICE-PRESIDENTE**

Claudia Alves de Oliveira, Procuradora do Município

#### **COORDENADOR-EXECUTIVO**

Clóvis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município

### **1. BANCA DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Arícia Fernandes Correia, Procuradora do Município - Presidente;

Claudio Brandão de Oliveira - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Jessé Torres Pereira Jr. - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Luiz Roberto da Mata - Procurador do Município;

Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite - Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Patrícia Ferreira Baptista - Procuradora do Estado do Rio de Janeiro.

### **2. BANCA DE DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL**

Gustavo Mota Guedes - Procurador do Município - Presidente;

Guilherme Calmon Nogueira da Gama - Desembargador Federal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

Guilherme Moulin Simões Penalva Santos - Procurador do Município;

Gustavo Tepedino - Professor de Direito Civil;

Leonardo de Andrade Mattietto - Procurador do Estado do Rio de Janeiro;

Teresa de Andrade Castro Neves - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### **3. BANCA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

André Hermann Tostes - Procurador do Município - Presidente;

Jane Reis Gonçalves Pereira - Juiz Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

Marianna Montebello Willeman - Conselheira - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Paulo Braga Galvão - Professor;  
Paulo Roberto Soares Mendonça - Procurador do Município;  
Ricardo Couto de Castro - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### **4. BANCA DE DIREITO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL DO TRABALHO**

Fernando Barbosa Marcondes de Carvalho - Procurador do Município - Presidente;  
Evandro Valadão - Desembargador do Tribunal de Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro;  
Fábio Zambitte - Advogado;  
Fernando Barbalho Martins - Procurador do Estado do Rio de Janeiro;  
Rodrigo Meireles Bosisio - Procurador do Município;  
Victor Farjalla - Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

#### **5. BANCA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Alexandre Nery Brandão - Procurador do Município - Presidente;  
Alexandre Freitas Câmara - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;  
Aluisio Gonçalves de Castro Mendes - Desembargador Federal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região;  
Eduardo de Oliveira Gouvêa - Procurador do Município;  
Humberto Dalla Bernardina de Pinho - Promotor de Justiça;  
Leonardo Greco - Advogado.

#### **5. BANCA DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

Marco Antonio Ferreira Macedo - Procurador do Município - Presidente;  
Adilson Rodrigues Pires - Advogado;  
Gustavo do Amaral Martins - Procurador do Estado do Rio de Janeiro;  
Luis Cesar Souza de Queiroz - Procurador da República;  
Marcus Vinicius Barbosa - Procurador do Estado do Rio de Janeiro;  
Nilson Furtado de Oliveira Filho - Procurador do Estado do Rio de Janeiro;  
Rodrigo Ramos Lourega de Menezes - Procurador do Município;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2019

**MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES**

D.O.RIO de 05.08.2019